



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Secretário de Saúde, **QUE A SECRETARIA DE SAÚDE, REALIZE UMA CAMPANHA DE SAÚDE BUCAL, EM TODAS AS ESCOLAS DE VISCONDE DO RIO BRANCO, EM PARCERIA COM O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. BUSCANDO EVIDENCIAR A NECESSIDADE DE MANTER A SAÚDE BUCAL EM DIA, MANTENDO UM CRÔNOGRAMA DE CONSULTAS E ATENDIMENTOS AS NOSSAS CRIANÇAS.**

JUSTIFICATIVA

A necessidade de manter um trabalho ativo dentro das Escolas de Visconde do Rio Branco, muitas das vezes vem por falta de acesso as informações, de muitas famílias que vivem em situações precárias. É de nosso conhecimento que muitas pessoas ainda não sabem como prosseguir, como dar andamento ao acesso aos serviços oferecidos pelo município.

A realização de uma campanha dedicada a saúde bucal de nossas crianças, envolvendo o ambiente escolar, agregaria valores e intensificaria cada vez mais a necessidade de manter em dia a saúde bucal, possibilitando o conhecimento e interação, dos alunos e famílias que por sua vez não possuem acesso a determinadas informações. Além de promover o trabalho das Unidades Básicas de Saúde, iria enfatizar a existência do Centro de Especialidades Odontológicas de Visconde do Rio Branco.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 20 de Março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereadora
Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS